

Quart



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI N° 6.141

De 28 de maio de 2004

Projeto de Lei n° 024/04

Autor: Vereador Carlos Alberto do Nascimento

Institui o “Dia da Conscientização à Prevenção às LER/DORT – Lesões por Esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho” no Município, a ser comemorado anualmente no dia 28 de fevereiro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de maio de 2004, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município, o “Dia da Conscientização à Prevenção às LER/DORT – Lesões por Esforços Repetitivos / Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho”, a ser comemorado anualmente no dia 28 de fevereiro, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Parágrafo único. Incentivos junto às instituições públicas e privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

[Assinatura]
EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

[Assinatura]
DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

[Assinatura]
CLÉLIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo